



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MOSSOROENSE DA CMM AO SENHOR
MAURÍCIO DIAS JÚNIOR.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte;

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, II, alínea “m”, da Resolução nº 001/1997, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense ao Senhor **MAURÍCIO DIAS JÚNIOR**, por reconhecimento aos relevantes serviços prestados à frente do Abatedouro e Frigorífico Industrial de Mossoró, com dedicação e contribuição significativa para o bem-estar dos trabalhadores que laboram no AFIM, além dos colaboradores e comerciantes da cidade de Mossoró.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NÍCERAS DE MORAIS”.

Mossoró-RN, 26 de Fevereiro de 2025.


ALEX DO FRANGO
VEREADOR-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Ollveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Apresento este projeto como o objetivo de homenagear o Senhor **MAURÍCIO DIAS JÚNIOR**, nascido em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em data de 20 de maio de 1868.

No ano de 1991, **MAURÍCIO** veio à cidade de Mossoró, fins cursar a faculdade de Agronomia, na UFERSA. Após de formar como Engenheiro Agrônomo, passou a trabalhar na cidade de Mossoró e região. Assumindo cargo no AFIM.

Conheceu sua esposa, a Mossoroense Senhora **ANDREA SILVA REBOUÇAS DIAS** e é pai de duas filhas.

MAURÍCIO acredita que o sucesso de sua trajetória, foi em função de sua dedicação e esforço, além do apoio de seus familiares, acreditando que esse sucesso ocorreu em virtude da receptividade e acolhimento que recebeu dos Mossoroenses.

O Título de Cidadão Mossoroense vem para confirmar todo o seu esforço e dedicação para com os trabalhadores que laboram no AFIM, além dos colaboradores e comerciantes da cidade de Mossoró.

Por esses motivos, que encaminho este projeto de Decreto Legislativo para apreciação desta casa de Leis.

Mossoró-RN, 26 de Fevereiro de 2025.



ALEX DO FRANGO
VEREADOR – PSD